

Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 048/2011-DGPC/PAD, de 16/09/2011, publicada no Diário Oficial nº 32.007 de 27/09/2011;
RESOLVE: I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 048/2011-DGPC/PAD, de 16/09/2011, Diário Oficial nº 32.007 de 16/09/2011, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 26/11/2011;
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0145/2011-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 21/11/11.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 314827
CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 014/2011-DGPC/PAD, de 21/11/2011, da lavra do DPC MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão, onde solicita a REDESIGNAÇÃO da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2011-DGPC/PAD, de 28/03/2011, publicado no Diário Oficial nº 31.884 de 30/03/2011, em razão da necessidade da realização de diligências indispensáveis à instrução do Processo;
RESOLVE: I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES e IVONE FERNANDES SHERRING, Delegadas de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, para continuidade dos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2011--DGPC/PAD, de 28/03/2011, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar de 26/11/2011;
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para adoção de providências ao cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0144/2011-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 21/11/11.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 314831
CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 015/2011-DGPC/PAD, de 21/11/2011, da lavra do DPC IVETE PINHEIRO, Presidente da Comissão, onde solicita a REDESIGNAÇÃO da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2011-DGPC/PAD, de 19/05/2011, publicado no Diário Oficial nº 31.926 de 31/05/2011, em razão de novas diligências requeridas pela defesa dos servidores;
RESOLVE: I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores IVETE PINHEIRO e ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, Delegadas de Polícia Civil e MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA, Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, para continuidade dos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2011-DGPC/PAD, de 19/05/2011, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 28/11/2011;
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para adoção de providências ao cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 053/2011-DGPC/PAD DE 18/11/11.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 314833
CONSIDERANDO os termos do despacho da Coordenaria do Interior na documentação oriunda da Corregedoria Regional do Sudeste do Pará, referente à denúncia formulada pelas Sras. DORIVAN OLIVEIRA DA SILVA, ALCIONE LUZ GOMES e MARIA ANTONIA DA SILVA, as quais alegam que teriam pago, em tese, certa quantia em dinheiro à servidora MÁRCIA ANTONIA TOBIAS DE AZEVEDO, Escrivã de Polícia Civil, para que esta intercedesse a fim de evitar a transferência dos presos EDMILSON GUEDES DA SILVA e NIVALDO DA SILVA para o Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes – CRAMA;
CONSIDERANDO a necessidade de apurar o ilícito

administrativo atribuído à servidora em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
RESOLVE: I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusada a servidora MÁRCIA ANTONIA TOBIAS DE AZEVEDO, Escrivã de Polícia Civil (Matrícula 57192933/1), pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XIII, XXV, XXXV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
II – DESIGNAR os servidores IVONE FENANDES SHERRING e ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA – Delegadas de Polícia Civil e CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO – Escrivão de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;
IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da Polícia Civil.

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 314841

Termo Aditivo: 10
Data de Assinatura: 02/12/2011
Vigência: 05/12/2011 a 05/12/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº057/2006-PCE de prestação de serviços de segurança e vigilância armada do prédio onde funciona a Delegacia Geral da Polícia Civil/ PA, por até 12 (doze) meses contados a partir de 05/12/2011 a 05/12/2012, podendo ser rescindido pela Adminstração Pública a qualquer momento por interesse ou conveniencia da Policia Civil do Pará, mediante simples comunicação epistolar à contratada com antecedencia mínima de 30 (trinta) dias.
Contrato: 57-pce
Exercício: 2006
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06122012545350000 339037 0101000000 Estadual
Contratado: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA.
Endereço: Av Hildegard da S Nunes, Bairro: Centro, 234
CEP. 68790-000 - Santa Isabel do Pará/PA
Telefone: 9132262889
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Polícia Militar

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 314732

Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 01/11/2011
Valor: 15.600,00
Vigência: 03/11/2011 a 02/11/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, NOS TERMOS DO ART. 57, II DA LEI FEDERAL NO. 8.666/93, BEM COMO REAJUSTAR EM 30% O VALOR DO ALUGUEL DO IMÓVEL, PASSANDO PARA R\$ 1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS) MENSAIS, ACORDO ENTRE AS PARTES, CONFORME PREVISÃO CONTRATUAL.
Contrato: 38-07
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06181118426060000 339036 0101000000 Estadual

Contratado: ANTÔNIO BEZERRA DE ALMEIDA
Endereço: Tv Treze de Maio, Bairro: Bela Vista, S/N
CEP. 68180-635 - Itaituba/PA
Telefone: 9391722020
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 314475
PORTARIA: 1406-DF-COL

Objetivo: Para manutenção da ordem pública do Município.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: BELÉM /PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541956632/ANDERSON SOARES DA SILVEIRA (SD PM) / 20.5 diárias (Completa) / de 08/08/2011 a 28/08/2011
5788811/ANDRE LUIS MONTE DA COSTA (SD PM) / 20.5 diárias (Completa) / de 08/08/2011 a 28/08/2011
54198805/ANTONIO CARLOS FAVACHO DA CONCEIÇÃO (SD PM) / 20.5 diárias (Completa) / de 08/08/2011 a 28/08/2011
5001137/ARMANDO DAMASCENO TAVARES (CB PM) / 20.5 diárias (Completa) / de 08/08/2011 a 28/08/2011
54195419/AURELIO DE SOUZA MENDES (SD PM) / 20.5 diárias (Completa) / de 08/08/2011 a 28/08/2011
5780446/AURELIO JUNIOR DA SILVA SOARES (CB PM) / 20.5 diárias (Completa) / de 08/08/2011 a 28/08/2011
5083540/CARLOS ALBERTO DA VERA CRUZ (CB PM) / 20.5 diárias (Completa) / de 08/08/2011 a 28/08/2011
57198791/CARLOS DE SOUZA BAIMA (SD PM) / 18.5 diárias (Completa) / de 10/08/2011 a 28/08/2011
54194992/CARLOS EDUARDO DA SILVA SIDONIO (SD PM) / 18.5 diárias (Completa) / de 10/08/2011 a 28/08/2011
5810701/DANIEL DA COSTA NUNES (CB PM) / 20.5 diárias (Completa) / de 08/08/2011 a 28/08/2011
5779952/EDILSON TEIXEIRA DOS SANTOS (CB PM) / 20.5 diárias (Completa) / de 08/08/2011 a 28/08/2011
5591198/ELIELSON DE LIMA FRAZÃO (CB PM) / 18.5 diárias (Completa) / de 10/08/2011 a 28/08/2011
5590850/ELIENAI FERNANDES DE FREITAS (CB PM) / 20.5 diárias (Completa) / de 08/08/2011 a 28/08/2011
54194920/ELIEZER DE ALMEIDA GAIA (SD PM) / 20.5 diárias (Completa) / de 08/08/2011 a 28/08/2011
5280940/EMANUEL QUEIRÓZ LEÃO BRAGA (MAJ PM) / 20.5 diárias (Completa) / de 08/08/2011 a 28/08/2011
5591139/ERALDO FELIX MARÇAL (CB PM) / 18.5 diárias (Completa) / de 10/08/2011 a 28/08/2011
57199658/FABIO LISBOA DA SILVA (SD PM) / 20.5 diárias (Completa) / de 08/08/2011 a 28/08/2011
54195433/FABRICIO FERNANDO TAVARES JUCÁ (SD PM) / 18.5 diárias (Completa) / de 10/08/2011 a 28/08/2011
558515/FERNANDO PEREIRA TEOBALDO (CB PM) / 18.5 diárias (Completa) / de 10/08/2011 a 28/08/2011
5788307/FLAVIO DA SILVA MOURA (CB PM) / 20.5 diárias (Completa) / de 08/08/2011 a 28/08/2011
5591066/IVANILDO FERREIRA BARBOSA (CB PM) / 18.5 diárias (Completa) / de 10/08/2011 a 28/08/2011
5589096/JAILSON ZEFERINO DAS CHAGAS (CB PM) / 18.5 diárias (Completa) / de 10/08/2011 a 28/08/2011
57190388/JARBAS DAMASCENO FURTADO (SD PM) / 18.5 diárias (Completa) / de 10/08/2011 a 28/08/2011
5001609/JOÃO CHAGAS DA SILVA (CB PM) / 20.5 diárias (Completa) / de 08/08/2011 a 28/08/2011
5782485/JOÃO FORTES CUNHA (CB PM) / 18.5 diárias (Completa) / de 10/08/2011 a 28/08/2011
57199482/JOELSON SOUZA SANTOS (SD PM) / 18.5 diárias (Completa) / de 10/08/2011 a 28/08/2011
5734266/JORGE FREITAS DA SILVA (CB PM) / 18.5 diárias (Completa) / de 10/08/2011 a 28/08/2011
54193112/JOSÉ DA SILVA FRADE (SD PM) / 20.5 diárias (Completa) / de 08/08/2011 a 28/08/2011
57199553/JOSÉ NILSON SILVA DOS SANTOS (SD PM) / 18.5 diárias (Completa) / de 10/08/2011 a 28/08/2011
5734215/JOSEMAR R. FARIAS MIRANDA (SGT PM) / 20.5 diárias (Completa) / de 08/08/2011 a 28/08/2011
54195442/KLAYTON MARCOS DOS SANTOS (SD PM) / 18.5 diárias (Completa) / de 10/08/2011 a 28/08/2011
5589703/LEONIDAS LEAL DE ARAUJO (CB PM) / 20.5 diárias (Completa) / de 08/08/2011 a 28/08/2011
5589479/LEONILSON DA CONCEIÇÃO S. MELGUEIRO (CB PM) / 18.5 diárias (Completa) / de 10/08/2011 a 28/08/2011
3395235/LOURIVAL CARDOSO RODRIGUES FILHO (TEN PM) / 20.5 diárias (Completa) / de 08/08/2011 a 28/08/2011
57199649/LUIZ FERNANDO CAVALCANTE DIAS (SD PM) / 18.5 diárias (Completa) / de 10/08/2011 a 28/08/2011